



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 1 de 9

## Prefeito acompanha obras aceleradas do Residencial Vida Nova Olímpia 2



A manhã desta quinta-feira (13) foi marcada por uma visita monitorada ao canteiro de obras das 234 moradias do Residencial Vida Nova Olímpia 2, na região leste da Estância Turística de Olímpia. Na ocasião, o prefeito Fernando Cunha acompanhou o andamento da construção dos módulos 1 e 2, que tiveram início em outubro do ano passado e devem ser entregues em 2020.

A visita foi acompanhada ainda por secretários municipais, vereadores, representantes da Caixa Econômica Federal, que é a financiadora do empreendimento, empresários, imprensa, a equipe da Pacaembu Construtora, responsável pelo residencial, e de futuros moradores.

Com investimento de R\$ 61 milhões, esse novo bairro está sendo construído em uma área total de 289.320,00 m<sup>2</sup>, com localização privilegiada, em continuidade do Residencial Vida Nova Olímpia. O acesso principal será pela Avenida Alberto Oberg e também poderá ser feito pela Rodovia Vicinal Álvaro Brito, para a qual o prefeito já tem o projeto de construir uma rotatória de acesso para garantir uma rota alternativa e segura aos moradores.

As moradias são destinadas às famílias com renda mensal a partir de R\$ 1.600,00, que se enquadrem nas regras do programa federal Minha Casa Minha Vida. O valor do imóvel é de R\$ 114.990,00 com parcelas a partir de R\$ 520,00, subsídio do Governo Federal de até R\$ 15.815,00, com possibilidade de zero de entrada, além de financiamento em até 360 meses, sendo possível ainda utilizar recursos do FGTS.

Cada terreno do residencial tem 180 m<sup>2</sup>, proporcionando espaço para futuras ampliações. As casas, com 45,47 m<sup>2</sup> de área construída, terão sala, banheiro e cozinha com azulejo nas áreas molhadas, dois dormitórios, laje, pisos cerâmicos em todos os ambientes e área de serviço coberta. Cada unidade é elaborada priorizando os conceitos arquitetônicos de iluminação natural, ventilação cruzada e integração de ambientes.

Além disso, o Vida Nova Olímpia 2 terá 50.063,17 m<sup>2</sup> de áreas verdes, que já estão recebendo 1.568 mudas de árvores de espécies nativas da região, garantindo mais qualidade de vida à população.

O empreendimento também contabiliza 270 empregos diretos, contribuindo com a geração de emprego e renda no município e impulsionando o desenvolvimento econômico.

“A habitação é uma das áreas diretamente ligadas à qualidade de vida das pessoas e a construção desse empreendimento é mais oportunidade para que os moradores possam ter sua casa própria. A Pacaembu é uma importante parceira da Administração e vemos com felicidade que as obras estão aceleradas e beneficiarão centenas de famílias em breve. Esta semana, também tivemos a boa notícia sobre o início da construção das casas de Ribeiro da CDHU e continuaremos nossa empreitada em buscar diversos programas para realizar o sonho da casa própria”, destacou o prefeito.

### INSCRIÇÕES

O atendimento às famílias interessadas em adquirir as últimas unidades do Vida Nova Olímpia 2 continua. Para fazer a inscrição, são necessários os documentos originais: RG, CPF, comprovante de residência (conta de energia, água ou cartão de crédito), comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento) e carteira de trabalho. O Plantão de Atendimento da Pacaembu funciona em um prédio no cruzamento da Rua Coronel Francisco Nogueira com a Rua David de Oliveira.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 2 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4
Editais	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 3 de 9

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.488, DE 14 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serv Terc Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Obras e instalações e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares refere-se ao superávit do exercício anterior e anulação de dotação orçamentária já existente,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0020.2.155	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00-86	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS		10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1.º será

coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
08.244.0020.2.156	ÍNDICE GESTÃO DESC MUNICIPAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4.4.90.51.00-94	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS		10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 57.370,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
10.301.0015.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-221	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		32.925,64
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-206	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		8.493,10
3.3.90.39.00-214	OUTROS SERV TERC. PESSOA JURÍDICA	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		5.125,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00-223	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		10.826,66
TESOURO		57.370,40

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 4 de 9

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de junho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de junho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 49.571, DE 14 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 06 de junho de 2019, o Servidor MATHEUS SGARBI VERGAÇAS, R.G. n.º 40.591.307-2, do cargo de Médico Clínico Geral, nomeado através da Portaria n.º 41.485, de 15 de agosto de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de junho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de junho de 2019.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação 2ª REPUBLICAÇÃO

#### Pregão Presencial n.º. 32/2019

Objeto: aquisição de máquinas pesadas novas para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 03/07/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 14 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial n.º. 58/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de acesso e interligação de pontos de rede privada para sistema de videomonitoramento para atender as necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 03/07/2019 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 14 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2019 na Rede Municipal, EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, sito à rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425, bairro Jardim Paulista.

O período de matrícula é de 17 a 28/06/2019, no



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 5 de 9

horário de funcionamento da escola: das 7 h às 17 h e das 20 h às 22 h, de segunda a sexta-feira. Neste semestre será oferecida a seguinte modalidade:

- EJA – Suplencia II: 6ª a 8ª série em continuidade.

Idade mínima: 15 anos completos.

Documentos necessários:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de reservista;
- Histórico escolas

Olímpia, 14 de junho de 2019

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira

Secretária Municipal de Educação Substituta

### Editais

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 01/2019

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de empresas habilitadas participantes do Processo de Seleção de Propostas para participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o setor alimentício, e C O N V O C A, as empresas habilitadas para a Entrevista de que trata o item 8.3. do Edital.

A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, localizada na Rua Durval Brito, nº 67 – Jardim Glória – nesta cidade de Olímpia/SP, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Os responsáveis das empresas habilitadas deverão

comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação. Atrasos não serão tolerados.

A empresa que não comparecer na entrevista será considerada desistente do processo de seleção.

O Edital com a classificação final será divulgado no dia 28 de junho de 2019.

#### EMPRESA/EMPREENHIMENTO HABILITADA(O) À ENTREVISTA

INSCRIÇÃO	EMPRESA	ENTREVISTA
01	JOSE CARLOS FOSSALUSSA	18/06/2019 – 14:00h

Estância Turística de Olímpia, aos 14 de junho de 2019.

Sargento Tarcísio Candido de Aguiar  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Comércio e Indústria



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 6 de 9

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS**

A Secretaria Municipal de Administração por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para a função atividade Professor ACT a comparecerem no dia 18/06/2019, na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, às 07:30 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações a partir de 360 horas.
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Convoca também para comparecerem no dia 18/06/2019, às 08:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, para condicionado a constatação da regularidade da documentação, serem submetidos a perícia médica admissional.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº12, de 14/12/2018, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2018 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 19 de maio de 2019, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 7 de 9



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### Cargo Professor de Educação Básica II – Educação Física

41°	0121864	MARCELO APARECIDO LOURENÇO	295899281	24/03/1980	35,000	6,000	41,000
42°	0125303	FLAVIO FERNANDO FRANCO	412976808	12/04/1986	40,000	0,000	40,000
43°	0124552	EDER APARECIDO FERREIRA PRATA	488458729	13/06/1992	40,000	0,000	40,000
44°	0121846	UEILLA PAULA DA SILVA	400617614	15/10/1984	37,500	0,000	37,500

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 8 de 9

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras civis relativas a execução de base de fundação, elevada, em concreto armado, conforme projeto executivo fornecido pela DAEMO, para a instalação de reservatório metálico apoiado com capacidade de 1.500 m<sup>3</sup> de água potável, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP. Entrega dos envelopes: 05/07/2019 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 05/07/2019 às 10h00min. Edital completo através do site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-tomada-de-precos](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-tomada-de-precos), através do e-mail [edital@daemo.sp.gov.br](mailto:edital@daemo.sp.gov.br) ou no setor de licitação. Olímpia, 14 de junho de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente – DAEMO Ambiental.

**PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

#### ATO DA MESA Nº. 08/2019

*Dispõe sobre alteração na data de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.*

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPÕE

Art. 1º. - Fica estabelecido que a 79ª Sessão Ordinária prevista para o dia 24 de junho de 2019, segunda-feira,

será realizada na terça-feira, dia 25 de junho de 2019, no horário regimental, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

**Atos Oficiais**

**Portarias**

#### PORTARIA Nº 941/2019

*Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais da média contributiva, do Servidor Luís Cesar Breda.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Processo de Aposentadoria n.º 030/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público, por motivo de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 9 de 9

aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais da média contributiva, a partir de 15 de junho de 2019, o Servidor Público Municipal Luís Cesar Breda, portador do RG nº 15.206.323 – SSP/SP, CPF nº 084.003.458-00, Assistente Técnico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3º - O setor de Pessoal da Câmara Municipal de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 14 de junho de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA